



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Finanças

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **02/06/2016 15:12** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Uberaba - MG**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Uberaba**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NELITON FURTADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** CPF/CNPJ **04.689.393/0001-43**

Inscrição Municipal **64861** Fone/Fax **3333-0850** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **gomesmarta.fiscal@terra.com.br**

Endereço **RUI BARBOSA, 300 SL 401 Bairro CENTRO CEP 38010-240 Uberaba - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MARCOS MONTES CORDEIRO** CPF/CNPJ **191.529.226-34**

Inscrição Municipal **3609382** Fone/Fax **(34)3333-0850** E-mail **escritorio@marcosmontes.com.br**

Endereço **Praça dos Três Poderes, s/n GABINETE 283 Bairro CAMARA DOS DEPUTADOS CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 1714-Advocacia.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria para tratar da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159-A, DE 2007, DO SR. ASSIS DO COUTO E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART.177 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DESTINA RECURSOS DA CIDE-COMBUSTÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS), E APENSADAS .

Marcos Montes
 Em 02/06/2016

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
220,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.